

Medida Provisória nº 1845-19, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1.845-19, de 1999, RESTAURA A VIGENCIA DA LEI 8989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI) NA AQUISIÇÃO DE AUTOMOVEIS DESTINADOS AO TRANSPORTE AUTONOMO DE PASSAGEIROS E AO USO DE PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 23/09/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 23/09/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1640/1 de 1998

Medida Provisória nº 1640/2 de 1998

Medida Provisória nº 1640/3 de 1998

Medida Provisória nº 1640/4 de 1998

Medida Provisória nº 1640/5 de 1998

Medida Provisória nº 1640/6 de 1998

Medida Provisória nº 1640/7 de 1998

Medida Provisória nº 1640/8 de 1998

Medida Provisória nº 1640/9 de 1998

Medida Provisória nº 1743/11 de 1999

Medida Provisória nº 1743/12 de 1999

Medida Provisória nº 1743/13 de 1999

Medida Provisória nº 1743/14 de 1999

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1743/15 de 1999

Medida Provisória nº 1743/16 de 1999

Medida Provisória nº 1845/17 de 1999

Medida Provisória nº 1845/21 de 1999

Medida Provisória nº 1845/22 de 1999

Medida Provisória nº 1845/18 de 1999

Medida Provisória nº 1845/20 de 1999

Medida Provisória nº 1939/25 de 2000

Medida Provisória nº 1939/26 de 2000

Medida Provisória nº 1939/27 de 2000

Medida Provisória nº 1939/28 de 2000

Medida Provisória nº 1939/29 de 2000

Medida Provisória nº 1939/30 de 2000

Medida Provisória nº 1939/31 de 2000

Medida Provisória nº 1939/32 de 2000

Medida Provisória nº 1939/33 de 2000

Medida Provisória nº 1939/34 de 2000

Medida Provisória nº 1939/35 de 2000

Medida Provisória nº 1939/36 de 2000

TRAMITAÇÃO

23/09/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com 4 (quatro) dias de antecedência pela de nº 1.845-20, de 22.09.1999, publicada no DOU de 23.09.1999 (Seção I), sem alterações, conforme fls. 146, anexada ao Vol. II do processo.

Publicado no DCN Páginas 14107

17/09/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas ao Volume II, folhas nºs 139 a 145, referentes a Mensagem nº 766/99-CN.

TRAMITAÇÃO

13/09/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a Matéria é encaminhada à SSCLCN.

02/09/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionada à Medida Provisória.

02/09/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas constantes da MP 1845-18, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

26/08/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Comissão Mista.

26/08/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.845-18/99 , nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1845-

Data: 26/08/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1.845-19, de 1999, RESTAURA A VIGENCIA DA LEI 8989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI) NA AQUISIÇÃO DE AUTOMOVEIS DESTINADOS AO TRANSPORTE AUTONOMO DE PASSAGEIROS E AO USO DE PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.